



OBJECTIVOS E PRINCIPIOS DA POLÍTICA SOCIAL

A nova política social apresenta-se, no programa do Movimento das Forças Armadas, com dois parâmetros fundamentais. Deve, por um lado, ter "essencialmente como objectivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras". Deve, por outro lado, ter também essencialmente como objectivo "o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade de vida de todos os portugueses".

A crise económica mundial bem como as outras condicionantes do Programa já mencionadas, conferem características especiais a tais objectivos. Assim, na defesa dos interesses das classes trabalhadoras joga predominantemente, no contexto da sociedade portuguesa, um conjunto de factores de ordem quantitativa, bem expressos nas reivindicações constantes das classes trabalhadoras e na análise das suas condições de vida, destituída em mais de 50% dos assalariados, do mínimo indispensável.

Os aspectos de ordem quantitativa não são de modo algum negligenciáveis. Na verdade, a população portuguesa não viu ainda satisfeita a igualdade de oportunidades intrínseca à democracia no domínio social. Deve-se tal facto em primeiro lugar a carências fundamentais de ordem estrutural herdadas do regime anterior e que é quase impossível colmatar em menos de 1 ano. Em segundo lugar, a tecnocracia, como expressão de subordinação da sociedade a objectivos técnicos e ao poder técnico, venceu de tal modo a economia portuguesa que esta não conseguiu ainda tornar-se instrumento e meio da política social. O apetite de lucro viu-se, afinal, durante a era tecnocrática, como que "enobrecido" por um objectivo de aumento de riqueza e de capacidade técnica só revelando agora plenamente o seu carácter anti-social e anti-humano.



MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

GABINETE DO MINISTRO



Não é fácil, porém, na criação do modelo novo de sociedade portuguesa, fazer imediatamente a reconversão dos instrumentos técnicos existentes de modo a tornar os objectivos sociais co mo metas claramente prioritárias, subordinando-lhes a economia e obrigando esta a orientar-se para as necessidades sociais. Tal tarefa tem de ser realizada e deve constituir uma das principais preocupações do Governo. É certo que uma tal orientação ainda está mal esboçada nos livros e artigos que sobre o "desenvolvimento socio-económico unificado" se têm publicado e que só começa a tornar-se realidade prática nos países onde é inequívoca a situação de post-industrialização. A pergunta que se põe - e a que se responde desde já negativamente - é a de saber se todos os países têm de percorrer as mesmas etapas de crescimento económico para atingirem depois a possibilidade de estabelecerem metas sociais.

Neste contexto, o objectivo de política social enunciado pelo Programa do Movimento das Forças Armadas como "o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade de vida de todos os portugueses" reveste-se de uma relativa ambiguidade. Será possível falar em aumento da qualidade de vida quando metas quantitativas que permitem passar do infra-humano ao humano ainda não foram atingidas? Será possível introduzir, numa sociedade em pleno processo reivindicativo, as condições de reflexão, diálogo e calma que apontam para valores qualitativos? Como falar de qualidade de vida sem que tal apareça como um ópio ou uma fuga à fatalidade do processo económico e à sua crise estrutural e conjuntural neste momento? Como fazer vingar entre as forças democráticas, empenhadas, "malgré soi", num processo competitivo perante as massas trabalhadoras, um combate unitário e unificado pela qualidade de vida que, para muitos ainda é um "ersatz" das transformações a operar? Como despertar nos técnicos, confinados durante anos a uma formulação fria de objectivos económicos, a imaginação, o gosto e a capacidade inventiva que se traduzam em novas maneiras de conceber a transformação social?



O controle do poder económico pelo poder político não esgota a necessidade de democracia económica e social. Assim, a transformação social opta claramente pelas metas sociais, submetendo-lhes o processo produtivo, a sua organização e o seu financiamento. As metas sociais apontam inequivocamente para transformações de ordem estrutural.

O presente capítulo não se justapõe ao Plano Económico mas antes indica sumariamente a transformação estrutural que, ao nível da elaboração do próprio plano, haverá que operar durante os três anos de vigência do Plano de Transição. Pôr as necessidades sociais colectivas em primeiro lugar é uma via política cujas implicações tocam na raiz de todo o processo económico. Nesse sentido, julgou-se oportuno deixar indicado, ao menos em esquema, o enquadramento de necessidades sociais colectivas subjacentes ao Plano Económico, fazendo entrozar nos objectivos sociais os objectivos económicos que os tornam possíveis.

Fundação Cuidar o Futuro

As metas sociais, na conjuntura portuguesa, são neste momento, as seguintes por ordem de prioridade:

1. Alimentação
2. Saúde pública
3. Trabalho (e emprego)
4. ^{Cultura} ~~Dinamização cultural~~?
5. Segurança social

Comunicação [informação]

-
6. Habitação
 7. Educação
 8. Transportes
 9. Ambiente e qualidade de vida

Não há distinção, neste contexto, entre políticas globais e políticas sectoriais porque se pode dizer que todas elas são simultaneamente globais e sectoriais. São globais na medida em que expri



MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

GABINETE DO MINISTRO

mem uma condição vital da existência humana e se manifestam na referência cruzada das políticas sectoriais. São sectoriais na medida em que exigem definição de objectivos próprios, acções específicas a realizar e medidas adequadas e individualizadas.



Fundação Cuidar o Futuro



MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

GABINETE DO MINISTRO

PRIORIDADES SOCIAIS1. Alimentação

Pretende-se garantir a adequada (em quantidade e qualidade) alimentação de toda a população, de modo a assegurar a sua saúde, a garantir a sua possibilidade de trabalhar com eficácia, a desenvolver a sua capacidade de intervir de forma decisiva na cultura e na história.

Para tanto é fundamental:

1.1. Intensificar todos os mecanismos das actividades produtivas directamente ligadas à alimentação (agricultura, pesca, indústrias alimentares);

1.2. Racionalizar os modos de alimentação das várias zonas do País, em função do clima, produção agrícola e tipo de pecuária, condições de saúde pública determinantes;

1.3. Intensificar as cooperativas de instalações de frio com participação do Estado, de modo a permitir que se acumulem as colheitas e os produtos de cada época do ano e que se mantenham acessíveis ao longo de todo o ano os bens essenciais à alimentação;

1.4. Utilizar a programação dos abastecimentos e diversificar os subsídios do Fundo de Abastecimentos segundo as zonas de maior carência.



MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

GABINETE DO MINISTRO

2. Saúde pública

A saúde pública é condição do bem-estar dos cidadãos e da sua participação activa na vida social. A mudança fundamental a operar neste domínio reside numa larga disseminação da medicina preventiva, da inclusão do controle espontâneo do estado de saúde nos modos de viver dos portugueses e numa imediata melhoria das instituições existentes.

Tal modificação implica:

2.1. Introduzir em todas as actividades em que a população está envolvida a noção da "normalidade" do controle do estado de saúde a realizar periodicamente por equipas móveis, no quadro de vastas campanhas de medicina preventiva;

2.2. Transformar, escalonada por áreas geográficas, a rede dos serviços médico-sociais da previdência e os centros de saúde em centros de medicina comunitária, com rápido atendimento e servidos por meios auxiliares de diagnóstico elementares.

2.3. Estabelecer infra-estruturas de engenharia sanitária nas zonas que têm provado ser focos de epidemias e naquelas que, não o sendo ainda, constituem grave perigo para a população;

2.4. Reorganizar a estrutura da indústria farmacêutica, através do estabelecimento de um código farmacológico e de uma rede estatal de produção de produtos medicamentosos;

2.5. Instituir, à semelhança do professorado e da magistratura, carreiras nacionais do corpo médico e para-médico que permitam a criação e funcionamento de serviços adequados nas diferentes zonas do País, realizando essa mobilidade por etapas e com incentivos de condições de trabalho e de remuneração;

2.6. Mobilizar e utilizar a vasta mão-de-obra disponível em organizações de voluntários (já criadas ou a criar) para tarefas ainda

S.



R.

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

GABINETE DO MINISTRO

não atribuídas a quaisquer grupos profissionais e para os quais não é requerida qualquer preparação escolar ou técnica específica.



Fundação Cuidar o Futuro



MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

GABINETE DO MINISTRO



3. Trabalho e emprego

(Se na óptica meramente económica o emprego é uma prioridade, já na óptica social o não é. Por isso surge aqui, condicionada pela alimentação e pela saúde).

O trabalho é, no momento actual, simultaneamente um direito e um dever. Enquanto direito, deve ser salvaguardado através da criação de postos de trabalho onde cada pessoa possa exercer as capacidades que tem. Enquanto dever, tem de ser estimulado pela criação imaginativa de novos modos de funcionamento dos processos produtivos e da prestação de bens e serviços.

O fomento do trabalho e do emprego supõe:

3.1. Motivar afectivamente toda a população para a reconstrução nacional, através de acções esporádicas (como foi o Domingo de trabalho), denúncia de atitudes contra-revolucionárias, de inércia e parasitismo, formulação em todos os sectores e a todos os níveis de objectivos de acção global que as pessoas compreendam e em que se empenhem;

3.2. Descentralizar o aparelho estatal de modo a que em cada região (distrito?) seja possível congregar esforços para tarefas necessárias ao aumento da riqueza nacional e para resolver em termos humanos o desemprego enquanto fenómeno sociológico e económico;

3.3. Rever imediatamente os domínios em que é possível pensar em aumento substancial de volume de emprego, pela utilização de matérias-primas nacionais e pela prospecção das possibilidades do comércio externo;

3.4. Aumentar em domínios tradicionais o volume de emprego (construção civil e florestação) através do programa de investimentos públicos e da prioridade que o investimento (em termos clássicos) deve dar ao emprego bem como da expansão do crédito;



3.5. Optar claramente por indústrias e actividades com intensivo factor de mão-de-obra e tecnologias intermediárias sem comprometer o carácter competitivo dos produtos acabados;

3.6. Inflectir o ensino quer para profissões técnicas e para carreiras médicas quer para diversificação de especialização profissional, particularmente necessário num País onde grande número de trabalhadores não tiveram nenhuma preparação profissional.



Fundação Cuidar o Futuro



4. Dinamização cultural

Para uma verdadeira revolução cultural, o povo tem de ser o sujeito da sua história. Não há vazio cultural a preencher - há que libertar a palavra e o gesto que transformam o mundo, criam cultura e fazem a história. Por isso, a dinamização cultural aparece como uma meta social mais importante do que a educação (entendida esta no sentido de sistema escolar), atingindo predominantemente a população jovem e adulta. Só ela dá sentido ao trabalho e permite criar uma sociedade de homens e mulheres livres.

Tal óptica supõe:

4.1. Dar objectivamente a prioridade ao povo, quer na sua forma de expressão individualizada quer pela renúncia a formas sofisticadas de cultura cultivada no contexto actual ~~no contexto actual~~ da sociedade portuguesa.

Fundação Cuidar o Futuro

4.2. Polarizar os serviços públicos numa vasta campanha de diversificação de atitudes no seu contacto com a população, permitindo que na troca de serviços se crie uma nova maneira de exigir a satisfação de direitos;

4.3. Congregar as actividades privadas dispersas e tentar motivá-las para campanhas conjuntas junto dos seus associados;

4.4. Criar um programa de verdadeira educação permanente (no sentido de reciclagem, reconversão, aprendizagem por problemática e não por temática) como pilar essencial não só para um maior grau de humanidade mas também para a análise e resolução do problema do emprego em termos dinâmicos.





F. Segurança social

Uma das condições essenciais para que o bem-estar da população se afirme quotidianamente e o seu trabalho seja produtivo é o sentimento de segurança. Perante as mutações que se estão operando no País e face à grave crise económica internacional e às suas consequências entre nós é indispensável que cada um experimente um fundamental sentimento de segurança relativamente à sua vida familiar e consequentes responsabilidades, ao seu trabalho, seus riscos e sua estabilidade, às contingências de alteração do ritmo da vida pela doença ou pela velhice. Este sentimento, aliás, é direito não só dos adultos mas também das crianças, nos domínios da sua vulnerabilidade.

Tal óptica supõe:

5.1. Tomar uma clara opção pelo direito à protecção social de toda a pessoa humana, do nascimento até à morte, em última instância exigida pelo direito à vida e não como compensação pelo trabalho produzido.

5.2. Escolher a redistribuição do rendimento por via dos mecanismos de compensação da segurança social como a forma possível (viável) na presente conjuntura, significando assim que as próprias escolhas dos investimentos do aparelho produtivo devem, em última instância, ser determinados pela margem de redistribuição que asseguram;

5.3. Tornar prioritária a determinação de um rendimento por agregado familiar para o qual deve reverter grande parte dos benefícios da política fiscal;

5.4. Executar como etapas prévias à segurança social as seguintes acções:

a)

